



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>771/2022</b>	<b>787/2022</b>	<b>07/02/2022 16:54:42</b>	<b>07/02/2022 16:54:42</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI**

Número

**37/2022**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ementa:

Fica suplementado o § 3º ao art. 9º da lei nº 5.125/2019, visando a proibição da instalação de quaisquer sistemas de eliminação de perdas não técnicas de energia elétrica na rede de iluminação pública por concessionárias e permissionárias do serviço público/privado de distribuição de energia elétrica no Município da Serra.



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 320035003300370035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

